



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1342

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1342

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.206, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado ao atendimento de despesas terceirizadas na Área da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10.302.0016.2037 Manutenção Atenção de Média e Alta Complexidade
Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação:
01.302 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor: R\$ 38.000,00
Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.207, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.627, de 28 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado ao atendimento de despesas terceirizadas na Área da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica
Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação:
05.301 - Tesouro da Atenção Básica
Valor: R\$ 38.000,00
Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 53, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera a senhora Márcia Aparecida Formis, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Educacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1342

Página 3 de 4

art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Educacional, que ocupa no serviço público municipal, a senhora MÁRCIA APARECIDA FORMIS, RG nº 19.494.680-0, CPF nº 182.873.638-45, nomeada pela Portaria nº 9/2017.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora Márcia Aparecida Formis para exercer a função gratificada de Diretor Técnico de Planejamento e Gestão Educacional no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal MÁRCIA APARECIDA FORMIS, RG nº 19.494.680-0, CPF nº 182.873.638-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor Técnico de Planejamento e Gestão Educacional, nível de referência "E-III-A" constante do Anexo II da Lei Complementar nº 157, de 27 de dezembro de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 56/2013, alterada pela Lei Complementar nº 39/2011, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes à função na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor Valdinei Fernando Alonso para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor municipal VALDINEI FERNANDO ALONSO, RG nº 30.624.147-X, CPF nº 191.447.658-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino, nível de referência "E-V-A" constante do Anexo II da Lei Complementar nº 157, de 27 de dezembro de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 56/2013, alterada pela Lei Complementar nº 39/2011, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes à função no FUNDEB - Manutenção do Atendimento em Creche.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1342

Página 4 de 4

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 56, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora Fernanda Aparecida de Oliveira para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 41.674.752-8, CPF nº 363.302.858-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nível de referência "E-V-B" constante do Anexo II da Lei Complementar nº 157, de 27 de dezembro de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 56/2013, alterada pela Lei Complementar nº 39/2011, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes à função no FUNDEB - Manutenção do Atendimento em Creche.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 08/02/2022

RETIFICO O DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 08/02/2022 do Processo Licitatório nº 3796/2021, Pregão Eletrônico 029/2021, publicada em 09 de Fevereiro de 2022, na página 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.915.855/0001-00, vencedora dos itens: 01, 09, 10, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 41 e 42 no valor total estimado de R\$ 68.298,00 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais); BENÍCIO PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07 e 08 no valor total estimado de R\$ 51.128,00 (cinquenta e um mil cento e vinte oito reais);

- Leia-se: RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.915.855/0001-00, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07 e 08 no valor total estimado de R\$ 51.128,00 (cinquenta e um mil cento e vinte oito reais); BENÍCIO PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, vencedora dos itens: 01, 09, 10, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 41 e 42 no valor total estimado de R\$ 68.298,00 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais);

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 08/02/2022; - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de Fevereiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dda8-453c-fd52-0f5d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1342, ano VII, veiculado em 10 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 10/02/2022 às 17:19:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dda8-453c-fd52-0f5d>